

**Legislação Complementar:
Leis****LEI N° 4.970/94****Altera a Tabela de Receita n.º II da Lei 4.279/90 (Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador) e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a Tabela de Receita n.º II, - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – relativa ao Código 03, da Lei 4.279/90, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º-

Art. 3º-

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR,
em 30 de dezembro de 1994.**

**LÍDICE DA MATA
Prefeita**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	%	VUP
03	JOGOS E DIVERSÕES PÚBLICAS		
	01-Praça e estádios esportivos,circos,parques de diversão e outros espaços destinados a show musical e artístico, sobre o preço dos serviços.	5	
	02-Cinemas e teatros localizados em shopping center, sobre o preço dos serviços.	5	
	03-Cinemas e teatros localizados em shopping center, sobre o preço dos serviços.	3	